



PORTARIA 001/2014

*Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por
Invalidez ao servidor **JOÃO LUIZ BIELLI**.*

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI - SISPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez ao servidor **JOÃO LUIZ BIELLI**, com proventos integrais, de conformidade com o artigo 40,§1º, inciso I, da Constituição Federal, a partir de 02 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - A renda mensal inicial do benefício será de **R\$ 1.005,00 (um mil e cinco reais)**, e os reajustes ocorrerão na mesma data e no mesmo índice de reajuste concedido aos servidores ativos, por estar presente a paridade ativo/inativo.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2014, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Brodowski, 01 de fevereiro de 2014



CLAUDIA AP. DA SILVA MELLO

Diretora Presidente do SISPREV